

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI Nº 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

28-11-2008

Adjudicatário

- **NIF** 502034335
- **Nome** ARESTEL - Componentes e Equipamentos Electrónicos, S.A

Objecto do contrato

Procedimento, por ajuste directo, para aquisição de equipamento destinado à ligação entre o Hemiciclo (bancada de imprensa) e as salas dos operadores de televisão no 4.º piso e a régie do Canal Parlamento

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

67 595.00

Prazo de execução das principais prestações objecto do contrato (dias)

15

Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto de contrato

Lisboa

No caso dos ajustes directos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

(indicar o critério caso se opte por alguma justificação dos artigos 24.º a 27.º do CCP)